

**FR.2024.1720**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Governador Valadares, 28 de junho de 2024

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

**A/C: EXMO. SR. LUIZ PAULO COELHO**

PREFEITO

AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ALBERGÁRIO, 100, PINGO D'ÁGUA/MG

CEP: 35.348-000

**COM CÓPIA PARA:**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

**REF.:** *Pleito para aquisição de terreno para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto na sede do município de Pingo-d'Água/MG*

Prezados,

Considerando a Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA e a Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e revisões de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF incluindo a aprovação de demandas acessórias;

Considerando o Ofício nº021/2024 em que o município de Pingo d'Água solicita novo pleito de aquisição de terreno para a implantação do sistema de esgotamento sanitário para a sede e apresenta informações necessárias conforme item 8.4 do Anexo C da Nota Técnica nº 121/2022;

Considerando que o município de Pingo d'Água já possui o pleito "*Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município*" aprovado pela deliberação nº

350/2019 e que a solicitação realizada no Ofício nº021/2024 trata-se de demanda acessória ao pleito de obras mencionado;

A **Fundação Renova** vem, formalizar o novo pleito de "*Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário para a sede do município de Pingo d'Água*", no valor de R\$ 300.000,00, como demanda acessória ao pleito "*Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município*".

O município de Pingo d'Água apresentou, para solicitação do pleito em questão, os documentos a seguir:

- Ofício nº021/2024;
- Anexo E – Declaração de Compromisso de Não sobreposição de ações.

O município de Pingo d'Água possui uma área considerada adequada para implantação da estação de tratamento de esgoto, no entanto essa área possui impeditivos sociais e com isso será necessário adquirir outro terreno para implantação do empreendimento.

Diante do exposto, o município de Pingo-d'Água solicitou novo pleito para "*Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário para a sede do município de Pingo d'Água*" no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A presente solicitação de pleito encontra-se em consonância com o item 8.4 do Anexo C da Nota técnica nº121/2022.

Sendo assim, considerando a aprovação do pleito em questão, a distribuição de recursos para o município de Pingo-d'Água para ações de SES se dará da seguinte forma:

<b>Quadro resumo</b>	
Teto de SES	R\$4.254.293,76
Correção IPCA SES (referente a maio/2024)	R\$2.159.081,58
<b>Pleitos – SES</b>	
Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$3.777.788,80
Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município	R\$476.504,96

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pingo-d'Água <i>(sendo R\$85.000,00 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES)</i>	R\$85.000,00
Contratação de empresa para elaboração de estudos ambientais para licenciamento ambiental <i>(sendo R\$100.000,00 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES)</i>	R\$100.000,00
Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário para a sede do município de Pingo d'Água <i>(sendo R\$300.000,00 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES)</i>	R\$ 300.000,00
<b>Saldo teto de SES</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Saldo IPCA SES (referente a IPCA maio/2024)</b>	<b>R\$ 1.674.081,58</b>

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Tarquinio Plynio Durães Dos Anjos*  
086E5CD46F7446E...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS  
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –  
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS